

INDICAÇÃO Nº 8 / 2013 – 2^a edição

CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO INDEPENDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura providencie a canalização do córrego Independência para proteção das encostas localizadas nos fundos das casas ao longo da Rua Ozório Novato, Bairro Nossa Senhora das Graças.

Justificativa:

As referidas casas se encontram com enormes rachaduras e algumas até mesmo já desabando, devido ao acúmulo e à força das águas do córrego Independência. No ano passado a Prefeitura esteve fazendo medições, mas não efetivou as providências necessárias, o que torna a situação ainda mais angustiante para os moradores, que inclusive já têm essa obra como uma certeza de ser realizada pelo sr. Prefeito.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 06 de março de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO